

ESTRUTURA CURRICULAR (EC)

| FORMULÁRIO – ESPECIFICAÇÃO DA DISCIPLINA/ATIVIDADE | | |
|---|----------------|---|
| CONTEÚDO DE ESTUDOS | | |
| PROFESSOR DAVID AUGUSTO FERNANDES | | |
| NOME DA DISCIPLINA/ATIVIDADE | CÓDIGO | CRIAÇÃO () ALTERAÇÃO: NOME () CH () |
| JUSTIÇA RESTAURATIVA E MEDIAÇÃO PENAL | | |
| DEPARTAMENTO/COORDENAÇÃO DE EXECUÇÃO: COORDENAÇÃO DA PÓS-GRADUAÇÃO RESIDÊNCIA JURÍDICA EM RESOLUÇÃO DE CONFLITOS | | |
| CARGA HORÁRIA TOTAL: 30 ESTÁGIO: | TEÓRICA: 30 | PRÁTICA: |
| DISCIPLINA/ATIVIDADE: OBRIGATÓRIA () | OPTATIVA (X) | AC () |
| OBJETIVOS DA DISCIPLINA/ATIVIDADE: Objetivo geral: - Apresentar elementos fundamentais da Justiça Restaurativa. - Apresentar elementos fundamentais da Mediação. - Suscitar o debate sobre os temas justiça restaurativa e mediação penal, sem distanciar-se da preocupação em elaborar um discurso que possa influenciar ou informar as mudanças necessárias no sistema de justiça criminal. Objetivos específicos: - Aumentar o conhecimento das mudanças introduzidos no Código de Processo Penal. - Identificar as formas de utilização desses normativos. - Conhecer minimamente os dispositivos inseridos no Código de Processo Penal para sua aplicação diária. | | |
| DESCRIÇÃO DA EMENTA: Justiça Restaurativa: origem, fundamentos, princípios, formas de atuação na área penal; Mediação: origem, princípios, legislação e formas de aplicação. | | |
| BIBLIOGRAFIA BÁSICA: 1 - FILGUEIRA, Elissandra Barbosa Fernandes. Justiça Restaurativa no sistema penal e processual penal como forma de concretização do Estado Democrático de Direito . Belo Horizonte: Dialética Editorial, 2021. 2 - SICA, LEONARDO. JUSTIÇA RESTAURATIVA E MEDIAÇÃO PENAL . O Novo Modelo de Justiça Criminal e de Gestão do Crime. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2007. 3- ZEHR, Howard. Trocando as lentes . Tradução de Tônia Van Acker. Justiça Restaurativa para o nosso tempo. São Paulo: Palas Athenas.2008. | | |
| BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR: | | |

ANDRADE, Flávio da Silva. **JUSTIÇA PENAL CONSENSUAL**. Controvérsias e desafios. 2ª ed. São Paulo: Ed. JusPODIVM, 2022.

ACESSO À JUSTIÇA POR SISTEMAS ALTERNATIVOS DE ADMINISTRAÇÃO DOS CONFLITOS. Mapeamento nacional de programas públicos e não-governamentais. Brasília, Ministério da Justiça, 2005.

BITENCOURT, Cezar Roberto. **Novas penas alternativas**. São Paulo, Saraiva, 1999.

BRASIL. Lei nº 13.140, de 26 de junho 2015. Dispõe sobre a mediação entre particulares como meio de solução de controvérsias e sobre a autocomposição de conflitos no âmbito da administração pública; altera a Lei nº 9.469, de 10 de julho de 1997, e o Decreto nº 70.235, de 6 de março de 1972; e revoga o § 2º do art. 6º da Lei nº 9.469, de 10 de julho de 1997. **Diário Oficial da União**, Brasília (DF), 29 jun. 2015. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13140.htm. Acesso em: 12 mar. 2023.

FERNANDES, Antônio Scarance. **O papel da vítima no processo criminal**. São Paulo, Malheiros, 1995.

JAKOBS, Günther. **Fundamentos do Direito Penal**. Trad. André Luís Callegari. São Paulo, Revista dos Tribunais, 2003.

LOPES JR., Aury. “Justiça negociada: utilitarismo processual e eficiência antigarantista”. **Diálogos sobre a justiça dialogal**. Salo de Carvalho e Alexandre Wunderlich (org.). Rio de Janeiro, Lumen Juris, 2002, pp. 99-129.

NETO, Pedro Scuro. **Manual de Sociologia Geral e Jurídica**. 4ª ed. São Paulo: Saraiva, 2000.

SICA, Leonardo. **Direito Penal de emergência e alternativas à prisão**. São Paulo, Revista dos Tribunais, 2002.

TAVARES, Juarez. **Teoria do injusto penal**. Belo Horizonte, Del Rey, 2000.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL. **Justiça Restaurativa**: entenda Direitos e conceitos. Disponível em: <https://www.tjdf.jus.br/institucional/imprensa/noticias/2019/maio/justica-restaurativa-entenda-os-conceitos-e-objetivos#:~:text=Segundo%20a%20defini%C3%A7%C3%A3o%20adotada%20pelo,o%20trauma%20que%20sofreu%20e>. Acesso em: 12 mar. 2023.

ZAFFARONI, Eugenio Raúl. **Em busca das penas perdidas**. Trad. Vânia Romano Pedrosa e Amir Lopes da Conceição, Rio de Janeiro, Revan, 1991.

COORDENADOR

DATA ____/____/____

CHEFE DE DEPARTAMENTO

DATA ____/____/____